



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-1

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 24 DE JULHO DE 2003

EMENTA: Revoga a Resolução nº 269 de 01 de fevereiro de 2001 e atualiza os subsídios dos membros da Mesa da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada expressamente a Resolução nº 269 de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - O artigo 3º da Resolução nº 261 de 07 de novembro de 2000, passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única de R\$ 6.201,00 (seis mil duzentos e um reais), igualando-se a remuneração do Prefeito Municipal.

§ 1º - Os demais membros da Mesa Diretora deste Legislativo, perceberão o subsídio mensal de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), em parcela única.

§ 2º - Qualquer membro da Mesa que assumir a Presidência em qualquer circunstância perceberão o subsídio mensal do titular, pelo igual período de substituição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano 2003 (dois mil e três).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM
PRESIDENTE